

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

PROC. Nº <u>195/24</u>
FLS. <u>509</u>
RUBRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -SEMDES

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico nº 016/2024 / Processo Administrativo nº 0195/2024 – SEMDES.

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa visando aquisição de veículos novos, zero KM e um micro-ônibus com acessibilidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2024, Processo Administrativo em epígrafe, fora regulado por Edital devidamente analisado, e aprovado pela Assessoria Jurídica da CGCL, e por fim divulgado por órgãos de comunicação oficial;



Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da publicidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que do presente processo licitatório resultou propostas de preços vantajosas para a Administração Pública, posto que o preço final é inferior ao orçado;

Considerando que esgotadas as possibilidades de exercício das faculdades recursais, havendo inegável prescrição dos atos administrativos que visam a modificação das decisões administrativas;

RESOLVE:

Concordar com o resultado proferido pela Pregoeira e propostas dos licitantes, e ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado declarado do Procedimento licitatório em questão, em favor das Empresas: EMPORIO 77 LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.430.713/0001-37, representada pela Sra. Danielle Brito de Oliveira, e a DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA inscrita no CNPJ nº 41.626.169/0007-24, representada pelo Sr. Paulo Cesar de Oliveira conforme consta em Atas e registros no sistema Portal de Compras



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

PROC. Nº 195/24

FLS. S10

RUBRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

Públicas e Proposta Readequada, que passam a integrar este termo de Adjudicação e Homologação, na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

Timon (MA), 03 de setembro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS CABRAL DA SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Portaria Nº 018/2021-GP TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Timon Prefeitura Municipal de Timon Registro de Preços Eletrônico - 016/2024

Resultado da Homologação

0001 - Veículo zero quilômetro, carroceria tipo sedã; ano e modelo não inferior à data da contratação; capacidade mínima para 5 ocupantes; porta-malas com, no mínimo, 450 litros de capacidade volumétrica; 5 portas; direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; carroceria na cor branca; motor de, no mínimo, 85 CV, combustível gasolina, etanol ou bicombustível (etanol e gasolina); ar condicionado de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; garantia mínima de 12 (doze) meses. 2024/2025 - Valor Referência: 113.555,04

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situeção
EMPORIO77 LTDA	2024/2025	2 Unidade	108,900,00	217.800,00	Hemologado em 04/09/2024 13:35:37 Per: ZORBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA

0002 - Veículo tipo microônibus com acessibilidade, zero quilômetro; ano e modelo não inferior à data da contratação; comprimento total máximo de 8.000 mm; capacidade de carga útil de no mínimo 2.000 kg; comportando transportar, no mínimo, 15 (quinze) passageiros adultos sentados, condutor, auxiliar e 3 (três) passageiros em cadeiras de rodas; com adaptação constituída plataforma elevatória veícular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevação com sistema elétrico e/ou hidráulico, capacidade de carga mínima de 250 kg, sistema manual de emergência p/ o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiência, ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados no assoalho do veículo p/ a fixação da cadeira de rodas ou local específico para cadeirante, motorização mínima de 150cy, altura mínima entre o assoalho e o teto de 1.800 mm; cinto de segurança para todos os passageiros e motorista, opcional cortínas nas janelas, opcional sistema antitombamento, sensor de ré com opcional de câmera, sistema de bloquelo de porta(s), porta(s) com dispositivo antiesmagamento, saídas de emergência nas janelas laterais, teto e porta, piso antiderrapante; protetor de reservatórios de combustível e ARLA 32; cor branca; todos os itens obrigatórios, conforme legislação vigente; garantia mínima de 24 (vinte quatro) meses. - IVECO VETRATO - Valor Referência: 604.850.00

001.000,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Vafor Final	Valor Total	Situação
DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS L'IDA	IVECO VETRATO	1 Unidade	590,000.00	590.000.00	Homologado em 04/09/2024 13:35:45 Por: ZORBA BAEPENDI DA ROCHA IGRE IA





